

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 556/2024

AUTORES:DEPUTADA CANTORA MARA LIMA

EMENTA:

RECONHECE AS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS CRISTÃS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO PARANÁ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 556/2024

Reconhece as expressões artísticas cristãs como
Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Paraná.

Art. 1º Reconhece as expressões artísticas cristãs e os reflexos e influências do cristianismo como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Paraná, nos termos do art. 216 da Constituição Federal e do art. 191 da Constituição Estadual.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2024.

CANTORA MARA LIMA

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

As expressões artísticas cristãs devem ser reconhecidas como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Paraná, dada sua importância histórica e alta influência na sociedade.

No entanto, é importante ressaltar que o Cristianismo é uma religião, e como tal, não deve e não pode ser reduzido a uma manifestação cultural. Desta forma, a presente proposição visa reconhecer o valor cultural dos reflexos do exercício público e a influência do Cristianismo na sociedade paranaense.

Vê-se, pois, que, as expressões artísticas cristãs são manifestações culturais, além de seus aspectos religiosos, por isso, a necessidade de reconhecê-las como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Paraná.

As considerações acima demonstram o quão a proposição em comento é valiosa e merecedora de ser aprovada. Desta forma, diante desta necessidade, solicito aos nobres pares a aprovação deste importantíssimo Projeto de Lei.

Assim sendo, justifica-se esta proposição.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADA CANTORA MARA LIMA

Documento assinado eletronicamente em 28/08/2024, às 16:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **556** e o
código CRC **1A7B2F4F8A7D1DE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17509/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 02 de setembro de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 556/2024**.

Curitiba, 02 de setembro de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 02/09/2024, às 16:02, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17509** e o código CRC **1A7F2C5E3F0E3DF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17510/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 02 de setembro de 2024.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 02/09/2024, às 16:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **17510** e o código CRC **1A7E2D5E3C0F3CE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 10911/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 03/09/2024, às 11:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10911** e o código CRC **1D7C2D5C3C7A3EF**